

EDITAL CINE MAIS CULTURA ALAGOAS 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em observância ao teor do Edital nº 001/2010-SECULT – Cine Mais Cultura Alagoas, publicado no DOE de 04.01.2010, torna público o resultado da pré-análise dos projetos que foram classificados e indeferidos:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº Proc.	Proponente	Município
2600-258/2010	ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA E CULTURAL DE CORURIBE	CORURIBE
2600-273/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOVEM GUARDA DE ÁGUA BRANCA	ÁGUA BRANCA
2600-274/2010	FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL	MACEIÓ
2600-275/2010	INSTITUTO GIRASSOL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BOCA DA MATA
2600-283/2010	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE PESQUISA CIRCENSE-TEATRAIS ORQUÍDEAS DE FOGO	MACEIÓ
2600-293/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E BENEFICENTE VILA ANA MARIA	PARIPUEIRA
2600-297/2010	INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - IECPS	MACEIÓ
2600-312/2010	TRAJES, COMÉDIA & CIA LTDA	MACEIÓ
2600-313/2010	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
2600-315/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA	IGACI
2600-324/2010	ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELA EDUCAÇÃO - UPEC	LAGOA DA CANOA
2600-325/2010	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	PALMEIRA DOS INDIOS
2600-332/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIACHÃO DOS ALEXANDRES	MAJOR IZIDORO
2600-335/2010	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE F'TIMA	MARECHAL DEODORO
2600-337/2010	CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	ATALAIA
2600-338/2010	ONG PRÓ-VIDA LGBT	MACEIÓ
2600-344/2010	INSTITUTO ASSISTÊNCIAL MARIA WALDETH DA SILVA LEITE	IBATEGUARA

PROPOSTAS INDEFERIDAS

Nº Proc.	Proponente	Município
2600-314/2010	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E MERCADORES DA ALDEIA KONRAD	PENEDO
2600-330/2010	COOPERATIVA DE TURISMO RURAL DE PENEDO LTDA	PENEDO
2600-331/2010	SOCIEDADE CULTURAL BARQUEIROS DO VELHO CHICO	PENEDO
2600-333/2010	INSTITUTO GRAÇA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	ARAPIRACA
2600-336/2010	ONG ARTE CULTURA E MEIO AMBIENTE - PONTO DE MÍDIA LIVRE	SANTANA DO IPANEMA
2600-346/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BARRO PRETO	ÁGUA BRANCA

Em conformidade com o itens 2.18 e 2.19 do referido Edital, os proponentes dos projetos indeferidos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para procurar a SECULT e proceder a respectiva correção, sob pena de ter seu projeto desclassificado.

OSVALDO VIÉGAS

Secretário de Estado da Cultura